



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 2237, de 21 de novembro de 2024**

*“Denomina Posto de Saúde Milton José de Melo, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Monte Real, neste município.”*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva (MINEIRO):

Art. 1º – Fica denominado **Posto de Saúde Milton José de Melo**, o Posto de Saúde localizado na Rua João Benedetti, nº 680, no Distrito de Monte Real, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 21 de novembro de 2024. –

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
**Prefeito Municipal**

